MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 183/2004.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 320/2004 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Instituo Euvaldo Lodi.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 182/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008848/2004, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 320/2004 do CEPE, datada de 14 de outubro de 2004, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Instituo Euvaldo Lodi – IEL, objetivando a realização de estágios curricular e extra-curricular pelo corpo discente dos cursos de nível médio e superior de graduação, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008848/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.